

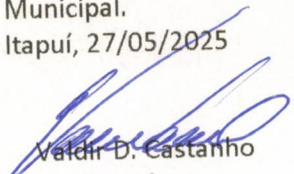


Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

A Senhora Prefeita
Municipal.

Itapuí, 27/05/2025


Valdir D. Castanho
Presidente

INDICAÇÃO Nº 141/2025

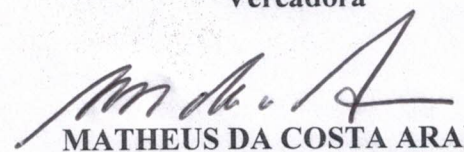
Indico a Senhora Prefeita Municipal, que determine aos setores competentes a inclusão, nos próximos editais de licitação para contratação de serviços terceirizados, a exigência de que sejam especificados todos os benefícios que os trabalhadores contratados terão direito, como vale-alimentação, vale-transporte, adicional de insalubridade ou periculosidade, quando aplicável, seguro de vida, assistência médica e odontológica, jornada de trabalho e eventuais adicionais legais.

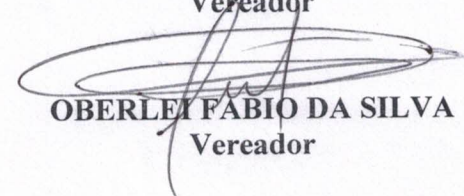
A presente indicação tem por objetivo garantir maior transparência, equidade e valorização dos trabalhadores terceirizados contratados pela Administração Pública.

Solicita-se, portanto, que essa exigência seja implementada como diretriz nos futuros editais de licitação emitidos pelo município, em consonância com a legislação trabalhista vigente e os princípios da moralidade, eficiência e dignidade do trabalho.

Sala das sessões, 26 de maio de 2025.


GABRIELA NAIARA DALOSSİ
Vereadora


MATHEUS DA COSTA ARANHA
Vereador


OBERLEI FÁBIO DA SILVA
Vereador



Câmara Municipal de Itapuí

Estado de São Paulo

ANTONIO CARLOS MASSETTO AREAS
Vereador

JOSÉ ROBERTO GONSALVES MEIRA
Vereador

VALDIR DONIZETE CASTANHO
Vereador